



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EMENDA À REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023

Em conformidade com o art. 227, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda à REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023:

I - Fica suprimida a Emenda nº 296;

II - Fica alterada a Emenda nº 303, conforme anexo 1.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade corrigir contradições identificadas depois de aprovado o Projeto de Lei nº 208/2023 emendado. Desta forma, suprime-se a Emenda nº 296, cujo teor é idêntico à Emenda nº 281 e retifica-se Emenda nº 303, cujo teor se encontra somente na ementa identificada no protocolo de recebimento da propositura, conforme anexo.

Assis, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador – PSD

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM
Vereador – Republicanos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ANEXO I

EMENDA Nº 303 AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 21 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

ANEXO II

Pesquisa de Protocolos

Resultado: 1 protocolo

PROTOCOLO Nº 3221/2023

AADVAR- R\$ 10.000,00

Data Protocolo: 21/11/2023 - **Horário:** 16:45

Autoria: Ramão

Natureza do Processo: Legislativo

Tipo de Matéria: Emenda

Registro Derivado: Emenda nº 303 (Impositiva)

Matéria Principal: PL 208/2023